

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ERRATA E EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

ERRATA E EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: POLICLINICA ITABUNENSE DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 45.449.538/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2024 À 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: ML SANTANA CABRAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.753.043/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2024 À 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

ONDE SE LÊ, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

LEIA-SE, EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com